



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama e dá outras providências.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu-SP, a Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama, com objetivo de promover discussões, estudos e ações na cidade acerca do tema.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta por 03 (três) vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Art.3º A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 4º A Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera de Governo, bem como organizações da sociedade civil.

Art.5º As reuniões da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, serão públicas e poderão contar com a participação de munícipes e organizações representativas.

Art. 6º Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama.

Art. 7º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, ou seja, em 31/12/2024.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Art. 8º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 10 Revogam-se as disposições ao contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 17 de novembro de 2021.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021-2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo